



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB
Casa: "Manoel Ferreira Lima"
Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, 58.985-000
CNPJ: 10.513.130/0001-81

Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB, o Sr. RENILDO RUFINO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 15, I” do Regimento Interno.

RESOLVE

CONVOCAR – todos os parlamentares integrantes desta Casa Legislativa para Sessão Ordinária que realizar-se-á **no dia 15 de dezembro de 2018, às 09h00min (nove horas da manhã)**, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira – PB, para **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O 2º BIÊNIO DESTA CASA LEGISLATIVA.**

REGIMENTO INTERNO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB.

SOBRE ELIÇÃO DA MESA DIRETORA NO 2º BIÊNIO

Seção II

Da eleição da Mesa

Art. 5º - Imediatamente depois da posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado entre os presentes, e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, para o mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§1º - Não havendo número legal, o Vereador mais votado dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa.

§2º - não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, ainda que sucessivas.

Art. 6º - No terceiro ano de cada legislatura, realizar-se-á a eleição para renovação da Mesa no primeiro dia da sessão legislativa, considerando-se os eleitos, automaticamente empossados.

Parágrafo Único – Não havendo “quórum” para a eleição a que se refere o “Caput” deste artigo, permanecerá dirigindo os trabalhos da Câmara de Vereadores a Mesa da sessão legislativa anteriormente.

Art.7º - A eleição dos membros da Mesa far-se-á por escrutínio secreto, exigida a maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores, observadas as seguintes exigências e formalidades:

I – registro, junto à Mesa, individualmente ou por chapa de candidatos previamente escolhida aos cargos, de acordo com o princípio de representação proporcional;

II – o registro a que se refere o inciso anterior deverá ser precedido, pelo menos, doze horas antes do horário previsto para a eleição;

III – chamada nominal dos Vereadores para a votação;

IV – cédulas impressas ou datilografadas, contendo cada uma somente os nomes dos votados e os cargos a que concorrem;

V – colocação, em cabina indevassável, das cédulas em sobrecartas que resguardem o sigilo da votação;

VI – colocação das sobrecartas em urnas, à vista do Plenário e da Mesa;

VII – a cédula deverá ser rubricada, no verso, pelo Presidente e pelo Secretário quando o Vereador for chamado e dirigir-se a cabina, recebendo a mesma, da Mesa dos trabalhos;

IX – o secretário designado pelo Presidente retirará as sobrecartas e contá-las-á; verificada a coincidência do seu número com o dos votantes, dos que será cientificado no Plenário, abri-las-á;

X – proclamação dos votos, em voz alta, pelo Secretário e sua anotação, a medida que apurados;

XI – invalidação da cédula que não atenda ao disposto do inciso IX;

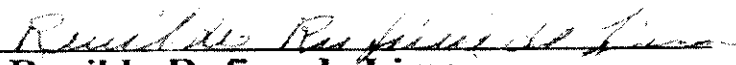
XII – relação, pelo Secretário, e leitura, pelo Presidente, do resultado da eleição, em ordem decrescente;

XIII - eleição do candidato com maior número de votos de leituras, em caso de empate; X

IV – proclamação, pelo Presidente, do resultado final a posse imediata dos eleitos.

PUBLIQUE-SE, afixando cópia do presente Edital no Quadro de Aviso da Secretaria da Câmara Municipal, bem como seja entregue cópia desta convocação a cada parlamentar.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana de Mangueira - PB,
em 11 de dezembro de 2018.


Renildo Rufino de Lima
Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira - PB
Casa: "Manoel Ferreira Lima"
Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Centro, 58.985-000
CNPJ: 10.513.130/0001-81
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RECEBIDO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

Nº	VEREADOR	ASSINATURA	DATA
01	Alciene Berto da Silva		
02	Félix Alan Ferreira Sérgio	Manuella Andrade Souza Gomes	
03	Francisco Inácio da Silva		
04	Josivan Barbosa Xavier	Maria Seneide Medeiros Xavier	
05	Maria Leiliana Sales Bezerra Eugênio		
06	Marquecion Ferreira Lima	Flávia Soares Oliveira D. Ferreira	
07	Nikelsen Ferreira Lima		
08	Renildo Rufino de Lima		
09	Ricardo César Ferreira Lima	RICARDO CESAR FERREIRA LIMA	

Santana de Mangueira - PB
29 de dezembro de 2018